



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 47/2017

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz público que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 15 de maio de 2017, foi aprovado por unanimidade, nos termos da alínea b), do nº 2, do art.º 20º, da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, conjugada com a alínea m), do nº 2, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e com o nº 2 do art.º 25º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro classificar a Quinta de Santo António do Cardal, localizada em Reveles, União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

Mais deliberou, por unanimidade, classificar o imóvel supra referenciado com o grau de Interesse Municipal, conforme as categorias de bens indicadas no art.º 15º, da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro. O presente edital destina-se à notificação e publicitação da classificação nos termos do art.º 29º, da referida Lei nº 107/2001.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Emílio Augusto Ferreira Torrão